



Câmara Municipal de São Miguel

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

GABINETE DO VEREADOR CARLOS SAMPAIO

REQUERIMENTO Nº 129/ 2017.

Solicito que ao Exmo. Senhor José Gaudêncio Diógenes Torquato Prefeito Constitucional deste município, através do setor competente, que em caráter de urgência, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO e da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE que seja feita a restauração e recuperação do ginásio de esporte do Sítio Bonito que hoje se encontra num verdadeiro abandono por parte do poder público.

É notório que cada dia que passa aquele ginásio vem sendo sucateado , e que se não for tomada alguma providencia , ele vai culminar em uma total destruição, impossibilitando assim a prática esportiva que já é algo que não vem acontecendo com certa frequência há muito tempo em decorrência do mal estado em que se encontra as instalações daquele ginásio.

Não há como esconder que aquele ginásio, que é um patrimônio do povo de São Miguel e principalmente dos moradores daquela comunidade do Sítio Bonito ; e que a sua construção ocorreu à custa do dinheir o do contribuinte.

E o mais agravante nisto tudo é que durante o período das chuvas aquele ginásio fica totalmente alagado pelo fato dele ser fechado por não ter paredes em suas laterais , sendo , protegida apenas por grades de ferro, além disto, o seu telhado encontra-se parcialmente destruído.

Em consequência disto aquele ginásio em lugar de ser um ambiente propício a prática de esporte ; o mesmo tornou-se um verdadeiro criadouro do mosquito transmissor da dengue, chikungunya e do zika vírus o que certamente coloca em risco a saúde e a vida dos moradores daquela localidade.

APROVADO POR
MAIORIA
Em 29/06/17



Câmara Municipal de São Miguel

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

JUSTIFICATIVA

Na presente restauração e recuperação e manutenção daquele ginásio é muito importante que sejam feitas de acordo com os padrões de construção para um ginásio de esporte, a fim de que ali não mais ocorram alagamentos no período das chuvas. O que evitará também, que o mosquito transmissor da dengue, chikungunya e do zika vírus ali se instale e não mais se coloque em risco a saúde daquela população.

Quanto a este requerimento, o mais importante nisto tudo é que será devolvida para aquela conceituada comunidade a garantia de ter um espaço digno a prática do esporte e do lazer - que proporcionará uma melhor qualidade de vida a todo os seus moradores, e principalmente para as crianças e adolescentes daquela comunidade.

Diante do exposto, considerando a relevância da proposição, entendendo e justificando o presente requerimento, ao tempo em que rogo aos nobres colegas vereadores a sua devida aprovação.

São Miguel, 29 de junho de 2017.

CARLOS SAMPAIO – VEREADOR – PTC

29

IX

1750

APROVADO POR
MAIORIA

Esm 29/06/17